LEI Nº 2102.
DE 01 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro dos Pintos".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 'HENRIQUE DREICON'"**, a Unidade de Saúde localizada no Bairro dos Pintos.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 01 de julho de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração